**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO *CAMPUS***

Declaramos que estamos comprometidos com a execução do projeto intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, submetido por seu Coordenador, professor do IFSul, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para atender a chamada Interna tratada no EDITAL PROEN – PROPESP - PROEX Nº 03/2021 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0 para atender o **EDITAL SETEC 67/2021**, que vamos zelar pela boa qualidade das ações e que ainda **vamos garantir, na implementação do projeto de implementação das oficinas 4.0, os seguintes itens:**

1. Disponibilizar de infraestrutura, garantindo-se espaço físico climatizado com acesso à internet e instalações elétricas adequadas, necessários à realização das oficinas e ao desenvolvimento do projeto de inovação tecnológica, constituindo laboratório que comporte, inclusive com número suficiente de cadeiras, a equipe de estudantes e seu professor orientador;
2. Disponibilizar de equipamentos que serão usados pelos estudantes durante as atividades de capacitação oferecidas no âmbito das Oficinas 4.0, entre os quais necessariamente devem estar incluídos: Impressora 3D; CNC; óculos de realidade virtual; computador com placa gráfica; CLP; placas de desenvolvimento com micro controladores Arduíno e Raspberry Pi.
3. Prever de carga horária compatível dos professores membros das equipes.
4. Realizar a seleção interna dos estudantes bolsistas que participarão do projeto.
5. Subsidiar a eventuais outras despesas que se façam necessárias à realização das Oficinas 4.0, como despesas adicionais com equipamentos, material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e softwares.
6. Garantir das condições para que o professor orientador participe da capacitação, oferecida pelo campus Vitória do IFES, na metodologia das Oficinas 4.0.
7. Prestar, quando requisitadas, informações detalhadas sobre estudantes e professores capacitados, estudantes das equipes em processo de pré-incubação e incubação, indicadores tecnológicos, como software e protótipo produzidos, registros de softwares e patentes depositadas, indicadores científicos, como artigos submetidos ou publicados, com a participação de estudantes bolsistas, parcerias estabelecidas com atores externos e premiações e títulos obtidos em eventos tecnológicos.

(Local e data).

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Diretor-Geral do campus** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Coordenador do projeto** |